



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PPPG Nº 35/2014

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA MULTIDISCIPLINAR

(Aprovado pela Resolução Nº 1052-CONSEPE, de 24 de setembro de 2013)

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UNA-SUS/UFMA), tornam pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo de seleção de CANDIDATOS para a primeira turma do Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar é financiado pela Secretaria de Atenção à Saúde – SAS do Ministério da Saúde, em parceria com Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), do Ministério da Saúde, com a Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), e será ofertado pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

1.2. O Curso propõe uma formação em larga escala, na modalidade de Educação a Distância (EaD) - uma forma democrática de disponibilizar conhecimento mesmo aos profissionais residentes em áreas remotas - com pelo menos 3 (três) momentos presenciais obrigatórios, que serão informados no início do curso.

1.3. Este Curso, ofertado pela UNASUS, será dividido em eixos e terá caráter multidisciplinar, em consonância com a Política de Educação Permanente em Saúde e os princípios e diretrizes do SUS. Será adotada uma estratégia pedagógica com vários recursos multimídia (livros online, fóruns, questionários, avaliações, dentre outros) e que articula ensino e serviço no processo de qualificação dos alunos.

1.4. Eixos do curso:

I) Eixo I – Introdutório ao curso e Política Nacional de Atenção Integral ao Portador de Doença Renal.

II) Eixo II – Prevenção, Diagnóstico e Manuseio Clínico na Atenção ao Doente Renal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

III) Eixo III – Modelos de Gestão do SUS voltados às Doenças Renais.

IV) Eixo IV – Apoio ao Trabalho de Conclusão de Curso e Metodologia de Pesquisa.

§ 1º Cada eixo é constituído por módulos de aprendizagem. Cada módulo oferece conteúdos e atividades que asseguram a coerência teórico-metodológica necessária à qualificação profissional do discente, tendo por objetivo desenvolver as competências necessárias à sua formação como Especialista em Nefrologia Multidisciplinar.

§ 2º As atividades realizadas ao longo do curso deverão conduzir o aluno a uma nova visão da realidade no seu entorno de atuação, ensejando o desenvolvimento de uma prática assistencial com qualidade.

1.5. O Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar terá duração de 12 meses, com carga horária total de 390 horas.

1.6. O candidato deverá possuir acesso à internet e ter conhecimentos básicos de informática, necessários para a realização do Curso, que será ofertado na modalidade a distância.

2. DO PÚBLICO ALVO

Todos os profissionais da área da saúde de nível superior com atuação em:

- Serviços de atenção especializada em nefrologia (Clínicas habilitadas junto ao SUS);
- Ambulatórios especializados em nefrologia vinculados ao SUS;
- Outros programas e serviços do Sistema Único de Saúde.

3. DA DISTRIBUIÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E POLOS DE REALIZAÇÃO

3.1. A distribuição dos polos encontra-se na tabela a seguir:

UF	IES	Polos (Municípios)	Vagas
MA	UFMA	Bacabal	20
MA	UFMA	Caxias	40
MA	UFMA	Imperatriz	20
MA	UFMA	Pinheiro	20
MA	UFMA	São Luís	100



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

SP	UNIFESP	São Paulo	100
RJ	UERJ	Rio de Janeiro	60
CE	UFC	Fortaleza	50
TO	UFT	Palmas	30
RS	UFCSPA	Porto Alegre	30
PR	PUC-PR	Curitiba	30

- 3.2.** Os polos são os locais onde será disponibilizado suporte aos estudantes durante o desenvolvimento do Curso.
- 3.3.** O número total de vagas ofertadas neste Edital é de 500 (quinhentas).
- 3.4.** As vagas não preenchidas em um polo poderão ser remanejadas para outros.
- 3.5.** O polo que não alcançar o número mínimo obrigatório de 20 alunos terá seus alunos remanejados para outro polo.
- 3.6.** Não será permitida a mudança de polo no decorrer do Curso.
- 3.7.** O endereço de cada polo encontra-se no **ANEXO I**.

4. DAS ETAPAS

ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÃO	28 de julho a 22 de agosto de 2014
RESULTADO PROVISÓRIO	Até 12 de setembro de 2014
RECURSOS	15 e 16 de setembro de 2014
RESULTADO DOS RECURSOS	Até 19 de setembro de 2014
RESULTADO FINAL	Até 22 de setembro de 2014
MATRÍCULA	23 a 26 de setembro de 2014

Parágrafo Único: Todos os resultados serão publicados em jornal de grande circulação local e nos endereços eletrônicos www.unasus.ufma.br, www.pppg.ufma.br e www.ufma.br e, ainda, na sede da UNA-SUS/UFMA, situada na Rua Viana Vaz, n.º 41, Centro, CEP 65020-660, São Luís - MA.



5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **28 de julho a 22 de agosto de 2014** na sede da UNA-SUS/UFMA ou pela INTERNET, onde os interessados deverão acessar o endereço eletrônico www.unasus.ufma.br/inscricao e se cadastrar seguindo as orientações do **ANEXO II**.

5.2. A inscrição, matrícula e o Curso são gratuitos. O Curso não cobre as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação dos alunos durante o período presencial, caso seja necessário.

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá optar obrigatoriamente por dois polos dentre aqueles relacionados no **subitem 3.1** deste Edital, discriminando primeira e segunda opções.

5.4. A Coordenação do Curso fará a distribuição dos alunos entre os polos, considerando o quantitativo mínimo de adesão por polo, que é de 20 alunos, e a disponibilidade de vagas.

5.5. As informações prestadas no Cadastro e na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

5.6. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: Os candidatos deverão entregar obrigatoriamente na sede da UNA-SUS/UFMA, Rua Viana Vaz, n.º 41, centro, CEP: 65020-660, São Luís - MA, até as 18 horas do dia **22 de agosto de 2014**, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição impressa;
- b) Diploma de conclusão de curso superior devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (fotocópia com frente e verso autenticados). No caso de candidato estrangeiro, ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma deve estar revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente;
- c) Caso o candidato, por circunstâncias alheias à sua vontade, esteja impossibilitado de apresentar o Diploma de conclusão de curso superior, deverá apresentar uma declaração de conclusão do curso superior na qual conste a data de colação de grau anterior à sua expedição.
- d) Documento comprobatório atualizado de vínculo com o SUS. Esse documento poderá ser a impressão do cadastro no CNES ou uma declaração do gestor do município em que o profissional está vinculado, na qual o gestor declara que o profissional está atuando nestes dispositivos, conforme o modelo do **ANEXO III**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- e) Currículo resumido, em formato impresso, em papel A4, **devidamente comprovado** com cópia dos certificados, das declarações e/ou outros documentos.
- f) **O currículo deve estar devidamente encadernado, paginado, com todas as folhas rubricadas pelo candidato e a documentação comprobatória organizada de acordo com a ordem de apresentação no currículo, indicando a qual critério cada comprovante se refere.** Os critérios estão disponíveis no Anexo IV e o modelo de identificação no Anexo V.

Parágrafo único. Não poderá ser utilizado o mesmo comprovante/certificado para pontuar em mais de um item.

5.7. A documentação exigida no **subitem 5.6** poderá ser enviada pelos Correios para a Universidade Aberta do SUS – UNA-SUS, situada na Rua Viana Vaz, nº 41, Centro, CEP 65020-660, São Luís - MA.

Parágrafo único. Após o dia **22 de agosto de 2014** nenhuma documentação será aceita.

5.8. Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e se compromete a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos, normas e avisos que vierem a ser publicados nos endereços eletrônicos www.unasus.ufma.br, www.ufma.br, www.pppg.ufma.br e na sede da UNA-SUS/UFMA, situada na Rua Viana Vaz, n.º 41, Centro, CEP 65020-660, São Luís – MA, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por no mínimo 3 (três) profissionais integrantes da Coordenação Pedagógica da UNA-SUS/UFMA, e constará da avaliação curricular do candidato.

6.2. A avaliação curricular será efetuada conforme os Critérios de Análise Curricular apresentados no **ANEXO IV**.

6.3. Não serão contabilizados pontos para os documentos que estiverem em desacordo com o os critérios estabelecidos no **ANEXO IV**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

6.4. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo, nos dias **15 e 16 de setembro de 2014**, das seguintes formas:

- a) **Via Internet:** Acessar o endereço eletrônico www.unasus.ufma.br/inscricao preencher o seu *login* de acesso (o mesmo utilizado na inscrição) e senha; preencher o campo selecionado para justificativa de recurso, em que poderá anexar documentos comprobatórios, caso julgue pertinente.
- b) Diretamente na sede da UNA-SUS/UFMA, localizada na Rua Viana Vaz, n.º 41, Centro, CEP 65020-660, São Luís – MA,

7.2. Os recursos inconsistentes e intempestivos serão indeferidos.

7.3. A resposta ao recurso via Internet poderá ser visualizada no mesmo link acessado pelo candidato para interpor o recurso.

7.4. O resultado do recurso também poderá ser verificado na sede da UNA-SUS/UFMA;

7.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro endereço eletrônico ou e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou, ainda, fora do prazo.

7.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações de revisão de recurso.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será apresentado mediante relação nominal dos classificados em ordem decrescente de pontuação.

8.2. No caso de empate, serão adotados os critérios listados na ordem abaixo:

- a) O candidato que possuir a maior pontuação no critério "EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL" (**ANEXO IV**);
- b) Maior idade;

8.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **22 de setembro de 2014**, em jornal de grande circulação local, nos endereços eletrônicos www.unasus.ufma.br, www.pppg.ufma.br, www.ufma.br, www.huufma.br, www.sbn.org.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

e na Secretaria Acadêmica da UNA-SUS//UFMA, situada na Rua Viana Vaz, n.º 41, centro, CEP 65020-660, São Luís - MA.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os documentos necessários para efetivação da matrícula deverão ser entregues, pessoalmente ou pelos Correios, **até o dia 26 de setembro de 2014**, na sede da UNA-SUS/UFMA, Rua Viana Vaz, n.º 41, centro, CEP 65020-660, São Luís – MA, e são os seguintes:

- a) Fotocópia da carteira de identidade devidamente autenticada ou acompanhada do original. Importante que o documento contenha o campo naturalidade;
- b) Fotocópia do CPF devidamente autenticada ou acompanhada do original;
- c) Uma foto 3x4 com data recente;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Fotocópia da Certidão de Casamento devidamente autenticada ou acompanhada da original (caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados).

9.2. A efetivação da matrícula está condicionada ao recebimento, pela UNA-SUS/UFMA, de todos os documentos listados no **subitem 9.1**.

9.3. Os candidatos que não entregarem a documentação no prazo estabelecido serão considerados desistentes, podendo a UNA-SUS/UFMA, nessa situação, proceder à chamada do(s) excedente(s).

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos inscritos que não atenderem aos requisitos e NÃO apresentarem a documentação requerida neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato que não se cadastrar devidamente no endereço eletrônico www.unasus.ufma.br/inscricao segundo as orientações nele contidas (**ANEXO II**), bem como não enviar os documentos exigidos no **subitem 5.6** deste Edital, não terá a inscrição homologada.

11.2. A Coordenação do Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar da UNA-SUS/UFMA realizará contato com os aprovados (por *e-mail*) para divulgar cronograma, endereço eletrônico, login e senha de acesso, dentre outras informações referentes ao início do Curso, na primeira quinzena do mês de outubro de 2014.

11.3. Os documentos dos candidatos desclassificados estarão à disposição para retirada na sede da UNA-SUS/UFMA pelo período de **22/12/2014 a 22/03/2015**, e após esse prazo serão descartados.

11.4. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da UNA-SUS//UFMA, Rua Viana Vaz, n.º 41, Centro, CEP 65020-660, São Luís - MA, pelos telefones (98) 3272-9633/32729632/ 3272-9637, pelos e-mails nefro.unasus.ufma@gmail.com e unasus.ufma@gmail.com ou através do atendimento virtual disponível no endereço eletrônico www.unasus.ufma.br.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar da UNA-SUS/UFMA.

São Luís, 25 de julho de 2014.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PPPG Nº 35/2014

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA MULTIDISCIPLINAR

ANEXO I

ENDEREÇO DE CADA POLO DO CURSO

UF	Polos (municípios)	IES	Endereço
MA	Bacabal	UFMA	Av. Governador João Alberto, s/nº.
MA	Caxias	UFMA	Rua São Pedro, s/n - Centro (Escola Municipal Paulo Marinho).
MA	Imperatriz	UFMA	Rua Dom Pedro II, s/n - Bairro União (em frente à Praça União).
MA	Pinheiro	UFMA	Rua José Pimenta, s/n - Bairro Floresta, Campus da UFMA.
MA	São Luís	UFMA	Rua Viana Vaz, n.º 41, Centro, CEP 65020-660
SP	São Paulo	UNIFESP	Rua Sena Madureira, 1500 – Vila Mariana
RJ	Rio de Janeiro	UERJ	Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã
TO	Palmas	UFTO	Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte
RS	Porto Alegre	UFCSPA	Rua Sarmento Leite, 245
PR	Curitiba	PUC-PR	Rua Imaculada Conceição, 1155 – Prado Velho
CE	Fortaleza	UFC	Avenida da Universidade, 2853 - Benfica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PPPG Nº 35/2014 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA MULTIDISCIPLINAR

ANEXO II PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O processo de inscrição consiste em duas (2) etapas:

1ª - Cadastro do candidato no sistema da UNA-SUS/UFMA;

2ª - Inscrição no processo seletivo de acordo com o polo escolhido.

Os candidatos que já possuem cadastro no sistema UNA-SUS/UFMA deverão acessar o sistema e atualizar os dados, conforme as informações solicitadas no formulário de cadastro. Para iniciar o procedimento de inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.unasus.ufma.br/inscricao e seguir os seguintes passos:

1. CADASTRO NO SISTEMA DA UNA-SUS/UFMA

- a) O candidato que não possuir cadastro deverá acessar o item “Faça seu cadastro” e digitar o seu CPF.
- b) Após digitar o CPF e clicar em “Iniciar cadastro”, será necessário preencher todos os campos do formulário de cadastro (todos que possuem asterisco em vermelho são obrigatórios).
- c) Ao final do formulário, deverá ser marcado a opção “**Atesto que todos os dados preenchidos acima são verdadeiros**” e clicar em “Cadastrar-se”.
- d) Após o cadastro, o sistema informará que deverá ser realizado:
 - *Login no topo da página do site;*
 - *inserir CPF e senha cadastrados.*

2. INSCRIÇÃO

- a) O candidato que já possuir cadastro no sistema deverá informar o seu CPF e senha na área de acesso, localizado na parte superior do site www.unasus.ufma.br/inscricao.
- b) Após ingressar na área de acesso, deverá ser acionado o item “Faça sua inscrição”.
- c) Na área *Inscrição*, deverão ser preenchidos todos os campos do formulário, incluindo a escolha do EDITAL PPPG 35/2014 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA MULTIDISCIPLINAR, os polos de realização do curso (1ª opção e 2ª opção) e demais perguntas. Por último, finaliza-se assinalando a opção “*Estou ciente de que minha inscrição só será efetivada quando os documentos exigidos pelo Edital (subitem 5.6 – “DOS DOCUMENTOS*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

OBRIGATÓRIOS”) forem encaminhados para a *UNA-SUS/UFMA*” e clicando em “Inscrever-se”.

- d) Para o acompanhamento da situação da sua inscrição, deverá ser acessado o site www.unasus.ufma.br/inscricao, após o acesso com o CPF e senha, o item “Minhas Inscrições”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PPPG Nº 35/2014

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA MULTIDISCIPLINAR

ANEXO III

O modelo abaixo deve ser inserido em papel timbrado da Secretaria de Saúde do Município, com as devidas alterações necessárias. A assinatura do secretário da Saúde do Município ou do seu representante legal é imprescindível.

MODELO SUGERIDO PARA DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação perante o processo seletivo para o Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar da Universidade Aberta do SUS da Universidade Federal do Maranhão (UNA-SUS/UFMA), que o(a) Sr.(a) _____ desenvolve suas atividades profissionais neste município na função de _____, desde ____/____/____ até a presente data, estando vinculado(a) ao:

() Sistema Único de Saúde: _____
(Especificar local de trabalho).

Local (Município e Estado), (data) de (mês) de 2014

Nome do secretário ou representante legal e Função



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL PPPG Nº 35/2014

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA MULTIDISCIPLINAR

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Em execução de atividades no âmbito do SUS, na atenção especializada em nefrologia e em ambulatorios especializados em nefrologia.	3 pontos por semestre	30 pontos
2. Em execução de atividades em saúde no âmbito do SUS;	2 pontos por semestre	20 pontos
3. Em planejamento / gestão de políticas na atenção em nefrologia;	2 pontos por semestre	20 pontos
4. Em planejamento / gestão de políticas no âmbito do SUS;	1 ponto por semestre	10 pontos
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
• Cursos de extensão em Ciências da Saúde e/ou Nefrologia*.	1 ponto a cada 30h	10 pontos
• Participação em eventos científicos em Ciências da Saúde e/ou Nefrologia (congressos, jornadas, seminários, apresentação de TCC na área e outros).	2 pontos por evento	10 pontos

* Somente serão considerados para efeito de pontuação cursos de extensão com carga horária mínima de 30h. Não se adequam, neste item, os cursos de especialização.

